



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027  
*[Signature]*

## PARECER DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Ao Projeto de Lei nº 186, de 2022

Autoria: Chumbinho Silva e Jairo Cerbarro

Ementa: Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou com transtorno de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional

Relatoria: Vereador Dudu Babosa

Conclusão: Favorável, com emenda modificativa

### 1. RELATÓRIO

Os vereadores encaminharam o Projeto de Lei nº 186, de 2022, que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou com transtorno de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 39ª Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), e, durante a 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, o presidente, vereador Chumbinho Silva, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CSS trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

É o relatório.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028

## 2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

- a) pretende alcançar os seguintes objetivos: possibilitar os indivíduos mencionados de serem acompanhados por cães de apoio emocional em locais públicos ou privados;
- b) é direcionada as seguintes pessoas: pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou com transtorno de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo; e
- c) não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada, com a emenda modificativa

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 186, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada, com emenda modificativa

Câmara Municipal de Toledo, 13 de dezembro de 2022.

DUDU BARBOSA  
Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Seguridade Social e Cidadania, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 186, de 2022, votam:

| Parlamentares                 | Data     | Favorável<br>ao voto do relator | Contrário<br>ao voto do relator |
|-------------------------------|----------|---------------------------------|---------------------------------|
| CHUMBINHO SILVA<br>Presidente | 13/12/22 |                                 |                                 |
| VALTENCIR CARECA              | / /      |                                 |                                 |
| OLINDA FIORENTIN              | 13/12/22 |                                 |                                 |
| MARLY ZANETE                  | 13/12/22 |                                 |                                 |

